



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2016

Edição 2416 | Páginas: 12

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações

Fronteiras e MERCOSUL:
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos

Indígenas:
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira,

Tributação e Controle:
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PRP do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das

Minorias:
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da

Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável:
Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB.
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

Projeto de Lei - Propostas de Lei Ordinárias Nº150 e 151/2016 02

Decretos Legislativos Nº 18 a 21 e 23 a 28/2016 02

Moção Nº020/2016 05

Propostas de Moção Nº022 e 023/2016 05

Requerimento Nº 090/2016 05

Indicação Nº 469/2016 05

Ata da 2558ª Sessão Ordinária - Sucinta 05

Ata da 2550ª Sessão Ordinária - Íntegra 06

Atos Administrativos

- Diretoria de Gestão de Pessoas Errata da Resolução Nº02670/2016 07

- Diretoria de Gestão de Pessoas Resoluções Nº 02908 a 02936/2016 11

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE LEI
PROPOSTA DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/16

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO ADVOGADO EMPREGADO PRIVADO NO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RESOLVE:

Art. 1º O piso salarial do advogado empregado privado, no Estado de Roraima, rege-se por esta Lei.

Art. 2º O piso salarial do advogado empregado privado é de:

I - R\$ 2.000,00 mensais, para jornada de até 4 horas diárias ou 20 horas semanais;

II - R\$ 3.000,00 mensais, em caso de dedicação exclusiva, para jornada de até 8 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 3º O piso salarial de que trata esta Lei é reajustado anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescida de 1%, sempre no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único. A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Roraima - pode divulgar, no Diário Oficial do Estado de Roraima, no início de cada ano, o valor do piso salarial corrigido na forma deste artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição versa sobre a instituição do piso salarial do advogado empregado privado no âmbito do Estado de Roraima.

Justifica-se, dada sua importância/relevância em nossa sociedade, vez que inúmeros advogados são colocados no mercado de trabalho a cada semestre e, por falta de estabelecimento de remuneração mínima, submetem-se a salários baixos, que em muito discrepa da jornada.

A Constituição Federal, em seu artigo 133, assevera que a profissão objeto do presente projeto de lei constitui elevado interesse social, função indispensável para o funcionamento da justiça. Ressalte-se que tanto a justiça quanto o Estado Democrático de Direito não podem prescindir da advocacia.

Por certo, nos últimos anos temos verificado que em Roraima a advocacia tem passado por mudanças estruturais. Dentre tais mutações, a quantidade de advogados empregados, em especial em escritórios de advocacia, o que altera a percepção da condição de advogado autônomo.

Pelas razões expostas, é que o presente projeto de lei visa a disciplinar a remuneração dos advogados no setor privado. Destaque-se que sua aprovação não resultará em qualquer repercussão no setor público. Por conseguinte, aprova-lo é consideravelmente importante para os advogados empregados, principalmente os recém-formados, vez que evidenciam situações de precarização, pois não há piso salarial e muitos são submetidos à jornada excessiva.

A manutenção do cenário atual, com ausência de salário mínimo aos advogados privados, resulta, muitas vezes, no ingresso de advogados em escritórios percebendo valores ínfimos, em detrimento da própria dignidade do profissional da advocacia. Exatamente essa dignidade do advogado, a partir do estabelecimento de valores mínimos, que nossa iniciativa pretende resgatar, também com a previsão de reajuste anual de sua remuneração mínima pelo INPC, no dia 1º de janeiro.

Estamos certo de que o estabelecimento do piso salarial significará contribuição, e implicará que teremos uma advocacia cada vez mais comprometida em buscar, por meio dessa importante profissão, uma sociedade mais justa e solidária.

Pela sua importância, pelo interesse social, pedimos o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2016.

JÂNIO XINGÚ

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO AGENTE PENITENCIÁRIO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA RESOLVE:

Artigo 10- Fica instituído o "Dia do Agente Penitenciário" a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de fevereiro.

Artigo 20- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Penitenciários integram, atualmente, uma classe profissional especializada do serviço público do Estado de Roraima, com mais de 276 membros. Os Agentes Penitenciários controlam a segurança e a disciplina de 6 (seis) unidades prisionais do Estado de Roraima.

A carreira dos Agentes Penitenciários foi criada em Roraima, por meio da Lei nº166, de 16 de julho de 2010. Ingressam no serviço público a partir de concurso público e iniciam o regime de estágio probatório de três anos de duração para ser confirmado no cargo.

A Academia de Polícia Integrada - API- capacita os agentes para suas funções de contenção, de adestramento, de vigilância e de punição disciplinar dos sentenciados de modo seguro e eficaz.

Os Agentes trabalham, na área da segurança, com tarefas nada fáceis, ligadas aos processos de manutenção da ordem pública. Tarefas diferenciadas, árduas e de grande responsabilidade social. O Agente Penitenciário associa a esses compromissos, as responsabilidades da vida privada junto à família e à comunidade em que vive.

Durante séculos, a essência da prática cotidiana da vigilância permaneceu inalterável. As mudanças espelham as modificações das políticas penitenciárias. Foram alteradas as orientações e as expectativas dos mecanismos ordenadores sociais sobre os funcionários para estabelecer formas de agir mais adequada junto aos sentenciados. Marcas que deixaram heranças na profissão.

O trabalho e a responsabilidade dos Agentes Penitenciários adquire assim grande valor na nossa sociedade, que mantém as prisões como parte do sistema de controle social. A categoria profissional deve ser tratada com o respeito que merece. Não se pode falar em redução da violência nos estabelecimentos penais sem que se volte a atenção e o cuidado para com os agentes e para suas necessidade reais enquanto trabalhadores das prisões.

Em razão das manifestações de insubmissão da população carcerária, a profissão assumiu o caráter de trabalho penoso e arriscado. As condições afetivo-emocionais dos agentes, que se alteram ao longo de anos de prática profissional, exigem a atenção e o amparo permanente do poder público.

O dia 06 de fevereiro, para o Agente Penitenciário, tornou-se um dia marcante. Nesta data, no ano de 2010, conforme mencionado, foi criada a carreira dos Agentes Penitenciários, por meio da Lei nº 166, de 16 de julho de 2010.

Eis uma justificativa para estabelecer o dia 06 de fevereiro como o dia do Agente Penitenciário. Para tanto, pela sua importância, pelo interesse social, pedimos o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2016.

JÂNIO XINGÚ

Deputado Estadual

DECRETO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2016

"Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" aos seguintes servidores e ex - servidores, da Divisão de Inteligência e Captura - DICAP, subordinada ao Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, pelos relevantes serviços prestados a segurança pública do Estado de Roraima.

I - Roney Saldanha de Souza Cruz, Chefe da DICAP, CPF 645.411.422-87;

II - Flavio Alves dos Santos, Chefe de Operações, CPF 683.678.132-00;

III - Arthur Rosas de Almeida Júnior, Chefe de Análise, CPF 640.085.922-53;

IV - Ueslei Bruno da Silva e Silva, Analista, CPF 986.404.022-72;

V - Luciana Sousa do Nascimento, Analista, CPF 630.069.872-68;

VI - Elena Ceisa Melo Pereira, Analista, CPF 763.406.002-04;

VII - Adriana de Paula Megias, Analista, CPF 003.890.382-29;

VIII - Marcia Regina da Silva Bezerra, Analista, CPF 657.280.412-72;

IX - Wagner Sousa, Agt. de Operações, CPF 886.627.212-49;

X - Wesley Natanael Silva de Melo, Agt. de Operações, CPF 960.051.062-87;

XI - José Haroldo Tajra Reis Filho, Agt. de Operações, CPF 985.231.803-97;

XII - Adriano de Araújo Sousa, Agt. de operações, CPF 854.295.972-87;

XIII - Josilene Soares Lima Mourão, Agt. de Operações, CPF 879.974.872-04;
 XIV - Evanelde Souza Fonseca, Agt. de Operações, CPF 678.544.512-49;
 XV - Jackson Jânio Vidal de Lima, Agt. de Operações, CPF 885.381.922-72;
 XVI - Ogaciano dos Santos Neves, Agt. de Operações, CPF 921.097.482-49;
 XVII - Lucio Oliveira Arruda, Agt. de Operações, CPF 869.304.352-87;
 XVIII - Mackley dos Santos Nascimento, Agt. de Operações, CPF 806.788.152-91;
 XIX - Gladys Jenis Lima Sevalho, Agt. de Operações, CPF 586.374.272-00;
 XX - Antônio Luiz Barbosa Bezerra, Agt. de Operações, CPF 815.344.02-06;
 XXI - Euquison José da Silva Muniz, ex-servidor da DICAP, CPF 508.993.412-68;
 XXII - Marcos Rogério Alencar de Almeida, ex-servidor da DICAP, CPF 614.825.282-15;
 XXIII - Clemilda Magalhães Pinheiro, ex-servidor da DICAP, CPF 292.527.092-15;
 XXIV - Irisfran Medrada Braga, ex-servidor da DICAP, CPF 668.739.402-91;

Art. 2º A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Augusto Martins, 5 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2016

Concede a Comenda Orgulho de Roraima a Instituição que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" ao Conselho Regional de Medicina de Roraima, inscrita no CNPJ 14.442.687/0001-68, pela passagem do seu quinquagésimo ano de existência a ser comemorada no dia 12 de maio de 2016, estender a referida condecoração aos médicos:

1. ADONIS LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
2. AILTON RODRIGUES WANDERLEY
3. ALCESTE MADEIRA DE ALMEIDA
4. ALEXANDRE DE MAGALHÃES MARQUES
5. ALTAMIR RIBEIRO LAGO
6. AURINO JOSE DA SILVA
7. BLENDIA AVELINO GARCIA
8. BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS
9. CELESTE MARIA TEODORO VAROTTO WANDERLEY
10. ELIZABETH RAMOS DOMINGOS
11. EMANOEL GLEDSTON DANTAS LICARIÃO
12. EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
13. FRANCINEA RODRIGUES DE MOURA
14. FRANCISCA SILVIA LOPES TÁVORA
15. FRANCISCO CHAGA DOS SANTOS
16. FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JUNIOR
17. HÉLIO MARQUES
18. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO
19. JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO
20. JOSE DEODATO DE CARVALHO
21. JULIANO MEDEIROS LIMA
22. LUCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA
23. MARCELO HENRIQUE DE SÁ ARRUDA
24. MARCOSANTONIOCHAVES CAVALCANTIDEALBUQUERQUE
25. MARCOS AURÉLIO LOBÃO MENDES
26. MARCUS VINICIUS LUCCHESI BATISTA
27. MARIA DE JESUS VIEIRA DE CARVALHO
28. MARIA HORMECINDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ
29. MARILZA BEZERRA MARTINS
30. MARIO CEZAR CALEGARI
31. MAURO SHOSUKA ASATO
32. NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO NETO
33. NIETE LAGO MODERNELL
34. NYMPHA CARMEM AKEL THOMAZ SALOMÃO
35. PAULO ERNESTO COELHO DE OLIVEIRA
36. PEDRO GERALDO MACIEL DA SILVEIRA FILHO
37. PETRONIO PEREIRA DE ARAÚJO
38. ROSA DE FATIMA LEAL DE SOUZA
39. RUY GUILHERME SIVEIRA DE SOUZA

40. SANDRA MARIA LACERDA FERNANDES
41. SILVIO FERNANDES REIS
42. SULAMITA FERRERIA MOTA BUTTENBENDER
43. VICTORIA MARIA LEÃO DE AQUINO BOTELHO
44. VITOR MANOEL MONTENEGRO DA COSTA
45. WALDEMARISA VIEIRA GOMES
46. WILLIAN JORGE FERNANDES NEVES
47. WIRLANDE SANTOS DA LUZ

Art. 2º A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega de comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2016

Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Mario José Lopes Santacruz, Marcelo Nascimento Meireles e Olinda Pereira de Melo, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas as Comendas Orgulho de Roraima aos **Senhores Mario José Lopes Santacruz, Marcelo Nascimento Meireles e Senhora Olinda Pereira de Melo.**

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias à realização da Sessão de entrega das Comendas constantes no presente Instrumento Normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/16.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor José Ferreira da Silva e Senhora Maria Dizanete de Souza Matias, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **José Ferreira da Silva e a Sra. Maria Dizanete de Souza Matias** o título de **Cidadão Benemérito do Estado de Roraima**, nos termos da Lei Estadual nº 061, de 13 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 303/01.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias à realização da Sessão de entrega dos títulos constantes no presente Instrumento Normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/16.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima, nos termos da Lei Estadual nº 061, de 13 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 303/01.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias à realização da Sessão de entrega dos títulos constantes no presente Instrumento Normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº024/2016

Concede a Comenda Orgulho de Roraima a pessoa que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” ao atleta profissional Thiago Maia Alencar, natural de Boa Vista, Estado de Roraima, que, pelo brilhante desempenho em sua carreira, vem dando destaque positivo ao Estado de Roraima a nível internacional.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2016

Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo na categoria Grande Mérito ao Sr. Rodrigo de Holanda Menezes Jucá e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Rodrigo de Holanda Menezes Jucá a comenda Ordem do Mérito Legislativo na categoria Grande Mérito, instituída nos termos do art. 2º e inciso I do art. 3º do Decreto Legislativo nº 005/06, de 14 de junho de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias à realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2016

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Instituição da Sociedade Civil que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” ao Movimento Bandeirante, pelos seus 50 anos em Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2016

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de Abril de 2004, ao empresário Dr. Getúlio Alberto de Souza Cruz e ao médico Dr. Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2016

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à autoridade que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao Coronel de Cavalaria do Exército Luiz Henrique Gonçalves Valério, atual comandante do 1º Batalhão Logístico de Selva, sediado no Estado de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

MOÇÃO DE PESAR Nº 020/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar pelos falecimentos dos Soldados PM **ARNALDO ALVES DE SENA** e **TADEU MARTINS LIMA DE OLIVEIRA**, ocorridos nos dias 15 e 17 de novembro, respectivamente, nesta Capital.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares dos Soldados PM, **ARNALDO ALVES DE SENA** e **TADEU MARTINS LIMA DE OLIVEIRA**, bem como à Corporação da Polícia Militar pela perda dos brilhantes filhos e profissionais.

Desejamos que os mesmos sejam acolhidos pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº022/2016
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **ÍRIS GALVÃO RAMALHO** ex Vereador membro da Câmara Municipal de Boa Vista na 3º Legislatura, ocorrido nesta Capital.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares do Senhor **ÍRIS GALVÃO RAMALHO**, em face de seu falecimento.

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de dezembro de 2016.

JALSER RENIER

Deputado Estadual

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº023/2016
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **IDALINA PIRES LIMA** empresária do ramo de Supermercado - FREIRE, nesta Capital desde 1955, ocorrido no dia de hoje nesta cidade.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome

de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de

pesar a família FREIRE pelo falecimento, da Senhora **IDALINA PIRES LIMA**.

Desejamos que a mesma seja acolhida pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de dezembro de 2016.

JALSER RENIER

Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO nº090/2016

Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2016.

Ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Eu, Jalsier Renier Padilha, Deputado Estadual, investido nas funções de Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, venho, por meio do presente expediente, com fundamento no artigo 192, parágrafo único, I, b, combinado com o artigo 196, XVII, ambos do regimento interno desta Casa, requerer a prorrogação do teor do requerimento nº 79/2016 — afastamento do exercício do cargo de Presidente da Mesa Diretora, para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de 15 dias.

Dep. JALSER RENIER PADILHA

Presidente da ALERR

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 469 /16

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado Suely Campos, da seguinte **INDICAÇÃO**:

CONSTRUÇÃO DE ESTRADA E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA VICINAL 7-B, NA REGIÃO DA CONFIANÇA 2, MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR. JUSTIFICATIVA

A construção de estrada na vicinal 7-B é de grande importância para a comunidade do Projeto Tatajuba 2, para o favorecimento na expansão e integração das comunidades rurais, oportunizando assim um melhor escoamento da produção agrícola familiar para abastecer os comércios da nossa cidade e, conseqüentemente, levando para a mesa da população os produtos alimentícios fomentados pelas famílias do campo.

É uma reivindicação clamante de 47 (quarenta e sete) moradores da região, conforme abaixo assinado anexo, e esperamos que esse anseio da comunidade seja prontamente atendido, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2016.

BRITO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quinquagésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Jânio Xingú**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Jorge Everton**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Memorando nº 030, de 29/11/16, do Deputado Brito Bezerra – Líder do Governo, solicitando inclusão de proposições na pauta da Ordem do Dia; Memorando nº 112, de 30/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 01 de dezembro do corrente ano; Indicação nº 468/16, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que “institui programa de parcelamento de débitos fiscais visando permitir às pessoas físicas e jurídicas a regularização de créditos decorrentes de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA, e licenciamento no Estado de Roraima”.

DIVERSOS: Ofício nº 288, de 23/11/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 2.072.969,95 (dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Ofício nº 289, de 21/11/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 4.840.065,15 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, sessenta e cinco reais e quinze centavos). **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou agradecendo aos seus Pares pela aprovação, por unanimidade, do Projeto de Lei que dispõe sobre a incorporação de convênios, ICMS, CONFAZ, instituindo programa de crédito inscrito ou não em dívida ativa no Estado de Roraima. Continuando, destacou que a lei já foi sancionada pela Governadora e regulamentada pela Secretaria de Estado da Fazenda, o que possibilitará às pessoas físicas e jurídicas quitar seus débitos com a Receita Estadual. Finalizou informando que está encaminhando ao Governo do Estado uma indicação para que envie a esta Casa projeto de lei que institua programa de parcelamento de débitos fiscais, a fim de permitir às pessoas físicas e jurídicas a regularização de créditos decorrentes de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade de veículos automotores, IPVA, e licenciamento no Estado de Roraima. **ORDEM DO DIA**: Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 6 de dezembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Dhiego Coelho,**

Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Jorge Everton, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Zé Galeto.

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2550ª SESSÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia nove de novembro de dois mil e dezesesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quinquagésima Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 04/11/16, do Deputado Mecias de Jesus, que “Estabelece normas para prestação de serviços de segurança eletrônica por empresas particulares”.

Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 13/10/16, do Deputado Gabriel Picanço, que “Declara de Utilidade Pública o Centro de Serviço de Assistência Social Maria Fernandes, e dá outras providências”.

Indicação s/nº, de 08/11/16, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação/pavimentação da BR 432, Trecho Sacolejo à Sede do Município do Cantá-RR.

Memorando nº 61, de 08/11/16, do Deputado Valdenir Ferreira, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 03 de Novembro do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 2907, de 04/11/16, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, encaminhando mídia digital contendo relatório detalhando do 2º quadrimestre, referente ao exercício 2016.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, temos um orador inscrito para o Grande Expediente, o senhor Deputado Izaías Maia.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, público em geral, bom-dia. Quatro presos fogem da PA usando escadas improvisadas, isso depois da morte de dez. Na madrugada desta terça-feira, dia 08, quatro detentos conseguiram fugir da PAMC utilizando escadas improvisadas com madeira adquirida em uma das construções da unidade prisional. Isso sempre acontece e todo mundo sabe que é esse o material que eles utilizam. Há alguns dias, uma revista dentro do presídio revelou que os detentos planejavam uma fuga em massa, uma vez que muitas escadas estavam sendo improvisadas para que eles pudessem pular os muros da PA. De acordo com a Secretaria de Justiça e Cidadania, SEJUC, após tomar conhecimento da fuga, equipes do Grupo de Intervenção Tática e do Batalhão de Operações Policiais Especiais foram acionadas para iniciarem as buscas. A divisão de inteligência e captura integrou-se a equipe de buscas. Segundo a SEJUC, a direção da unidade começou uma contagem para identificar os evadidos. A lista com os nomes será divulgada logo após a conclusão da atividade. Segundo informações, até o fim da tarde de ontem nenhum dos fuggitivos havia sido recapturado. Continua tudo do mesmo jeito no sistema prisional, não mudou uma vírgula. O Promotor Carlos Paixão disse que para começar a melhorar o sistema prisional tem que começar pela implosão da PA, porque ali não se recupera ninguém, nem há segurança para presidiário e muito menos

para dar segurança para quem trabalha. Tivemos o exemplo aí de dez mortes, tragédia que transformou mais uma vez o estado de Roraima em matéria nacional e internacional e continua tudo do mesmo jeito. Temos a CPI do sistema prisional e aproveitou para pedir que, dentro do possível, os membros da CPI ajam com um pouco mais de rapidez, porque acredito que é só uma questão de tempo para ter outra tragédia como a que aconteceu há poucos dias, onde dez detentos foram assassinados. As pessoas podem até dizer que, porque são bandidos não tem problema, mas são bandidos que também têm seus direitos perante a lei. E a partir do momento em que você está dentro de uma penitenciária, a responsabilidade é da autoridade que comanda o sistema prisional, porque esses elementos passam a ser custodiados do estado. Então, as autoridades têm que agir com a maior rapidez, têm que agir imediatamente, porque é muita conversa, muito lero-lero que não vai resolver nada, e papel também não vai resolver nada. Temos que partir para a ação, antes que mais pessoas sejam assassinadas dentro do sistema prisional. Antigamente era só o problema dos detentos reclamando, mas agora, nota-se que os carcereiros, os policiais da PM que prestam serviço ali não têm a mínima segurança. E outras tragédias vão acontecer, é somente uma questão de tempo. **É por isso que a gente pede que ajam com um pouco de rapidez em todas as ações voltadas para a melhoria do sistema prisional. Quería aproveitar o momento para comunicar oficialmente ao Líder do G14 e também ao Presidente da Assembleia que, a partir deste momento, o deputado Izaías Maia não faz mais parte do Grupo G14. Obrigado.**

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está encerrado o Grande Expediente. Passaremos para a Ordem do Dia. Nós temos matérias na Ordem do Dia para deliberação que dependem de análise nas Comissões em Conjunto. Então, informo aos senhores Deputados que temos para discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei nº 115/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima - Radiororaima, crédito suplementar no valor global de R\$ 32.844,08 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) para reforço de dotações constante da lei orçamentária vigente”, de autoria do Poder Executivo; Discussão e votação, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 003/16, que “altera a Lei Complementar Estadual nº 227, de 4 de agosto de 2014, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e o plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e dá outras providências, de iniciativa do Tribunal de Justiça”.

Quero solicitar da Superintendência Administrativa que coloque, no âmbito das Comissões em Conjunto, matéria de interesse dos Agentes Penitenciários de Roraima. Como o Deputado Izaías bem frisou, o sistema prisional passa por momentos difíceis, por uma série de questões, entre elas a infraestrutura, mas, principalmente, a defasagem em seu efetivo. E o Governo do Estado mandou para esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 008/16, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 166, de 16 de julho de 2010, que Institui a carreira e o Cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Estado de Roraima – SEJUC, que tem por objetivo instituir o serviço voluntário, que nada mais é que o pagamento de hora extra, para que o servidor agente penitenciário, estando de folga, querendo, possa colocar seu nome nas escalas de serviços e o estado possa legalmente remunerá-lo por esse serviço extra. Então, solicito na reunião das Comissões em Conjunto, no momento em que suspendermos a Sessão, seja deliberado também sobre esta matéria, porque nós, assim fazendo, contribuiremos para que tenhamos mais agentes penitenciários nas escalas de serviço que ajudarão a controlar o sistema prisional.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, por mais que tenha vinte Deputados presentes no painel, a base do governo se retirou do Plenário, portanto, nós não temos quantidade suficiente de parlamentares para aprovar uma matéria importante como essa. Se colocarmos esse projeto na Ordem do Dia, os agentes penitenciários podem ser prejudicados. A base do governo se retirou daqui. Todos os parlamentares ligados ao governo se retiraram. Se nós formos colocar o projeto de vocês não tendo quórum, vocês serão prejudicados. A gente precisa ter quórum para a votação. Vocês podem até pensar que eu seja contra o projeto, não sou contra, mas a gente tem que ver como funciona o Regimento aqui da Casa, senhor Presidente. Se a gente abrir a Sessão da Comissão Conjunta e colocar para votar não tendo quórum, o projeto será prejudicado, porque toda a base do governo se retirou.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Trata-se de uma Questão de Ordem importante do Deputado Joaquim Ruiz. Essa maneira de obstruir as votações, mas esta matéria é de interesse do próprio Poder Executivo e do Poder Judiciário. Vou suspender a Sessão e desde já convoco todos os Deputados que se encontram na Casa para que atendam a convocação do Presidente das Comissões em Conjunto, deputado George

Melo.

Esta suspensão a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em Conjunto deliberem sobre as matérias constantes da Ordem do Dia.

Suspensa a Sessão.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência verificasse que no painel consta a presença de 20 deputados, mas os mesmos não se encontram no Plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Tendo em vista não ter quórum para deliberação, no âmbito das Comissões em Conjunto, sendo que matérias da Ordem do Dia dependem dessas deliberações nas Comissões, transfiro a Ordem do Dia para amanhã, dia 10, quinta-feira, no horário regimental.

Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, gostaria de manifestar minha indignação, pois apesar de ser regimental, é lamentável que com tanto assunto para ser discutido na Assembleia, tenha gente ter que encerrar a Sessão sem discussão e sem votação, porque a base do Governo se retirou. Fica difícil mostrar o compromisso para a nossa sociedade. Nós estamos aqui para discutir matérias de interesse do estado no momento em que Roraima passa por dificuldades, o Brasil passa por dificuldades e o parlamento tem que dar o exemplo trabalhando. Então, gostaria de registrar minha indignação com relação à ausência dos deputados da base do Governo.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, também me filio ao pensamento do deputado Jorge Everton, pois nós que estamos à frente da CPI do sistema prisional, estamos vendo o sofrimento dos agentes penitenciários e acreditamos que as pessoas, os cidadãos do nosso estado merecem respeito. Então, fico muito triste e saio hoje da Assembleia com uma sensação de muita tristeza e lamentação.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, na pauta da Ordem do Dia há recurso para ser votado, suplementação para a secretaria de saúde e para o corpo de bombeiros, órgãos vitais para o pleno funcionamento do nosso estado. Temos o problema da segurança que toda sessão é colocado aqui pelo deputado Izaías e por outros parlamentares, sobre a situação da segurança pública, pois eles estão aqui reivindicando os seus direitos e é justo e o que acontece aqui é isso, não há quórum, senhor presidente. Portanto, quero registrar meu protesto, pois, temos pautas importantes para votarmos em benefício da saúde, da segurança e da justiça do nosso estado e não há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nós sabemos que se trata, na verdade, de uma manobra para tentar enfraquecer o Poder Legislativo, em razão da situação jurídica por que passa o nosso presidente. Nosso presidente, é de conhecimento da sociedade, está cumprindo uma sentença penal condenatória, mas em regime semi-aberto, o processo não está transitado em julgado. É um momento novo em razão de um novo posicionamento do STF, onde pessoas que têm condenação de algum colegiado devem iniciar o cumprimento da pena, entretanto, por não ser transitado em julgado, não há o que se falar em penas acessórias e ainda está passível de recursos que estão tramitando nos tribunais. Então, a base do governo está tentando usar isso para impedir a tramitação das proposições que são de interesse da sociedade roraimense, coisa que não podemos compartilhar. Tenho a plena convicção de que na Sessão Plenária de amanhã nós deveremos retomar as votações e o grupo que tem compromisso com os projetos que visam o interesse coletivo e o bem comum da sociedade roraimense, os deputados que têm esse compromisso estarão presentes para votar aquelas matérias que visam a garantir os recursos necessários de abertura de crédito para órgãos do governo e também para outros poderes. Neste sentido, antes de encerrar esta Sessão, solicito que a taquigrafia registre os deputados que estão presentes em Plenário, para que outras providências administrativas sejam tomadas.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, só aproveitando seu pronunciamento, gostaria de dizer que o TRE manteve por quatro a três o mandato do Presidente desta Casa, Jalser Renier, que continua sendo deputado, respondendo ao seu processo, cumprindo sua pena, mas continua seu mandato até o fim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum deputado que queira fazer uso do Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, encerro a presente Sessão, convocando outra para o dia 10 de novembro, à hora regimental. Deputados presentes durante a Ordem do Dia: **Coronel Chagas, Chico Mozart, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria e Odilon Filho.**

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº02670/2016

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 02670/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2395 de 07 de novembro de 2016, devido à incorreção da data a ser sanada.

Onde se lê:

“**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

Leia-se:

“**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de outubro de 2016”.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02908/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ariel Arailson Simplicio de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar III AP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02909/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vanezia Penha Nunes, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02910/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Suely de Andrade Bezerra Sá, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do

Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02911/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Rosilene Rodrigues Conceição, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02912/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Rock James Silva de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02913/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Regilda de Jesus Oliveira Almeida, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02914/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em

conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Ana Cristina Araujo Soares Macedo, matrícula 18177**, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar III AP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02915/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Cristina Araujo S. Macedo, matrícula 18177, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Especial IAP-5A, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02916/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Andre Luis da Silva Ferreira, matrícula 16300**, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar III AP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02917/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Andre Luis da Silva Ferreira, matrícula 16300, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Especial IAP-5A, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02918/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Eliete Conceição de Oliveira, matrícula 13475, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar IV AP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02919/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Eliete Conceição de Oliveira, matrícula 13475, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02920/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Elvis Presley de Matos Rodrigues, matrícula 17148, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar IV AP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02921/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elvis Presley de Matos Rodrigues, matrícula 17148, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02922/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jackillo de Matos Cumapa, matrícula 17151, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar III AP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02923/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jackillo de Matos Cumapa, matrícula 17151, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02924/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Joana Cilia Roberto Feitosa, matrícula 16186, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar IV AP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02925/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Joana Cilia Roberto Feitosa, matrícula 16186, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02926/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Lisarb Vieira de Souza**, matrícula **13477**, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar IV AP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02927/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Lisarb Vieira de Souza**, matrícula **13477**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02928/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Lucas de Lima Agra**, matrícula **13478**, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar IV AP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02929/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Lucas de Lima Agra**, matrícula **13478**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar III AP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02930/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Sidiomar Jorge Oliveira Barreto**, matrícula **18578**, Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar V AP-20, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02931/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Marliny Anieli Gonçalves Silva**, matrícula **16087**, Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar V AP-20, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02932/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Benta Maria Costa**, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV AP-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02933/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Rozangela Sousa Silveira**, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV AP-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016. Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02934/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mikaele Silva Gomes, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV AP-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02935/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Iolanda Tomaz de Oliveira, matrícula 11750, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar IV AP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02936/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Iolanda Tomaz de Oliveira, matrícula 11750, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar III AP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

O Poder Legislativo

trabalhando para **você**

CAC

CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
por uma gestão de qualidade**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você



TV ASSEMBLEIA
R O R A I M A

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.